

**PORTARIA Nº 22.466, DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 138/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Cynthia Viana Nascimento	53926-1	Professor Educação Básica I	<b>17/03/2024</b>
Doracy Madalena Dos Passos Silva	51489-3	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	<b>15/03/2024</b>
Erlani Goulart de Souza	55157-1	Professor Educação Básica I	<b>14/03/2024</b>
Regina Alves	8451-6	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	<b>15/03/2024</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de abril de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

